



2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 506/2017, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAPANEMA e a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento contratual que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. AMÉRICO BELLÉ, abaixo assinada, e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP DA, pessoa jurídica de direito privado, R ESTV CHACARA PEDREIRA, KM 48 - CEP: 85750000 - BAIRRO: PRÓXIMO A CIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, doravante designada CONTRATADA neste ato por seu representante legal, SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA CPF:836.693.539-68 ao fim assinado, e estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0506/2017, em decorrência das disposições do edital de licitação, modalidade Tomada de preços nº 13/2017 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA.

Tendo em vista o contrato celebrado entre as partes em 19/12/2017, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES, SOBRE ASFALTO ANTIGO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COMPLETA NA UNIDADE DA DIP FRANGOS, DIP FRANGOS CHÁCARAS N° 75B E C, MUNICÍPIO DE CAPANEMA CHÁCARAS N° 75-AA, 08-B, 08-AA., por comum acordo das partes e sustentado no Parecer Jurídico 296/2018 emanado pela Procuradoria do Município, adita-se o prazo de Vigência do referido contrato para mais 3(três) meses após o seu vencimento.

## CLÁUSULA SEGUNDA.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo Aditivo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 18 de setembro de 2018

AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal

SILVIA-LETICIA STEFFENS DA ROSA

Representante Legal

CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Contratada

## Município de Capanema - PR

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 506/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAW AMÉRICO BELLÉ. SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a ESTV CHACARA PEDREIRA, KM 48 - CEP: 85750000 - BAIRRO: PRÓXIMO A CIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, neste ato por seu representante legal, SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, CPF:836.693.539-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes n° 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, sujeitas as normas da em decorrência do Edital Tomada de preços nº 13/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 19/12/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 13/2017, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES, SOBRE ASFALTO ANTIGO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COMPLETA NA UNIDADE DA DIP FRANGOS, DIP FRANGOS CHÁCARAS № 75B E C, MUNICÍPIO DE CAPANEMA CHÁCARAS Nº 75-AA, 08-B, 08-AA, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 365/2018, fica prorrogado o prazo de Vigência Contrato nº 506/2017 para mais 3(três) meses a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 18 de dezembro de 2018

AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA Representante Legal

**CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM** 

LTDA - EPP

Contratada